



CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS
Unidade de Inteligência Financeira do Brasil
Gabinete da Presidência

OFÍCIO SEI Nº 1210/2025/COAF

Brasília, 02 de outubro de 2025.

Ao Senhor
LEANDRO AUGUSTO DE ARAÚJO CUNHA TEIXEIRA BUENO
Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Secretaria de Comissões -Secretaria -Geral da Mesa
Senado Federal
cpmi.inss@senado.leg.br

Assunto: Resposta ao Ofício nº 459/2025 - CPMI-INSS. Informações - REQ 1873/CPMI-INSS.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 11893.000731/2025-21.

Senhor Coordenador,

1. Acuso o recebimento do Requerimento nº 1873/2025, enviado no ofício supra mencionado, no qual solicita a este Conselho- COAF o envio do relatório completo de análise financeira da operação Sem Desconto (da Polícia Federal - PF), contendo dados bancários e financeiros da operação da PF que investiga as fraudes contra beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

2. Em resposta, informo que o COAF não detém informações e dados bancários e financeiros de investigações em andamento, como é o caso da Operação SEM DESCONTO da Polícia Federal. Por oportuno, ressalto que dados a respeito de transações financeiras suspeitas e indícios de lavagem de capitais e outros delitos estão sendo remetidos à CPMI do INSS conforme trâmite e rotina estabelecida entre as autoridades via sistema de intercâmbio de informações (SEIC-C) e nos termos de regulamento próprio e quando requisitado pela autoridade responsável da comissão.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

Ricardo Andrade Saadi

Presidente do COAF



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Andrade Saadi**,
Presidente(a), em 03/10/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador **54398702** e o código CRC **02163B8C**.

SCES (Setor de Clubes Esportivos Sul), Trecho 2, Conjunto 31, Edifício UniBC, 2º Andar - Bairro
Asa Sul
CEP 70200-002 - Brasília/DF
+55 (61) 3414-1108 - e-mail gabin@coaf.gov.br - www.gov.br/coaf

Processo nº 11893.000731/2025-21.

SEI nº 54398702